

mov(da)

aluguel de carros

RECIBO Nº 3755605

(TBT) TAUBATÉ

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. -
07.976.147/0065-25
Avenida Itália, 1426
Tel: 551236253711
Segunda a sexta das 08:00h às 19:00h
| Sábados das 08:00h às 13:00h |
Feriados das 09:00 às 14:00 |
Domingos: Fechada

ASSISTENCIA 0800 702 8787
CENTRAL DE RESERVA 3075 8686 / 0800 606 8686
CALL CENTER - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
Segunda a sexta das 08h às 21h.
Sábados, domingos e feriados das 08h às 18h

Cliente: Pollyana Fatima Gama dos Santos - Fone: 551236320356
CPF/CNPJ: 12210007801
Endereço: René Rachou, 29 -
Município: Taubaté / SP CEP: 12010-620
Valor: R\$ 3.366,11

Três Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Onze Centavos

(Dispensa da emissão de NF conforme Lei nº8846/94 art 1º § art 2º e Lei 8532/97)

Contrato: 3755605/3
Período: 01/04/2017 18:50:00 à 30/04/2017 18:50:00
Placa atual: PYB5022

Descrição	Valor C/ Taxa
Diária	2.596,11
BASICO MENSAL	528,00
TERCEIROS MENSAL	165,00
Condutor Adicional	77,00
Total do recibo:	R\$ 3.366,11

PAGO

TBT - DANIELE BATISTA RUFINO - 31/03/2017 08:12



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	abril de 2017
Código Fipe:	004417-2
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	SPIN LTZ 1.8 8V Econo.Flex 5p Aut.
Ano Modelo:	2016 Gasolina
Autenticação	z04qwm2v3gy1
Data da consulta	terça-feira, 2 de maio de 2017 15:33
Preço Médio	R\$ 54.740,00



Pensando em você, montamos a frota que tem seu estilo

CONTRATO DE LOCAÇÃO

(TBT) TAUBATÉ

Contrato: 3735685 - Mensal - Abaixo Reserva: MVS/NGL10GR Atendente: GISELY ALFANY MOTA SANTOS

Local de Ret: (TBT) TAUBATÉ Início: 31/03/2017 18:50 MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0065-25 Avenida Itália, 1426 - Dentro da Original Veículos - Taubaté - São Paulo Tel: 551236253711 Segunda a sexta das 08:00h às 19:00h | Sábados das 08:00h às 13:00h | Feriados das 09:00 às 14:00 | Domingos: Fechada

Local de Dev: (TBT) TAUBATÉ Término: 30/04/2017 18:50 MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0065-25 Avenida Itália, 1426 - Dentro da Original Veículos - Taubaté - São Paulo Tel: 551236253711 Segunda a sexta das 08:00h às 19:00h | Sábados das 08:00h às 13:00h | Feriados das 09:00 às 14:00 | Domingos: Fechada

Cliente: Pollyana Fatima Gama dos Santos - CPF/CNPJ: 12210007801 - CNH: 00879175468 B

Fone: 551236320356 / Cel: 5512997623051

Motorista Adicional 1 Marcos Lopes de Oliveira - CNH: 03003429138 / Validade: 10/02/2020

Table with 4 columns: Placa, Grupo, Tabela, and vehicle details (KM, Combustível, Data/Hora). Rows include PXU2990, PYB5022, PYB5022, and PYB5022.

FORMA DE PRÉ PAGAMENTO: Cartão de Crédito - Valor: R\$3.366,11

Franquia de KM: CONTROLADO Total KM Franquia: 100 (por dia) Valor KM Excedente: R\$ por KM excedente

Summary table with columns: Valores da Locação, Valores da Proteção, Valores de Serviços Adicionais, Total a Pagar. Totals: 3.366,11.

Proteção e Cobertura: Coparticipação Proteção Básica para Roubo, Furto, Acidentes ou FT (LOW) R\$ 2.500,00 Coparticipação Proteção contra 3ºs (ALI) R\$ 1.000,00 Cobertura para Danos Materiais causados a terceiros limitados a R\$ 150.000,00

PRÉ-AUTORIZAÇÃO Com Contratação de Proteções (a partir de): Grupos A a B: R\$ 700,00* | Grupos C a W: R\$ 1.300,00* | Grupos T a Z: R\$ 3.000,00* | Grupo X: R\$ 5.000,00* Sem Contratação de Proteções** (a partir de): Grupos A e B: R\$ 12.000,00* | Grupos C a W: R\$ 18.000,00* | Grupos T a Z: R\$ 50.000,00* | Grupo X: R\$ 60.000,00* *Ou valor do contrato (prevalece a maior quantia). **Clientes que optarem pelo seguro de seu cartão de crédito serão submetidos a esta pré-autorização.

A quantia exigida (pré-autorização) para celebração do contrato será bloqueada no cartão de crédito do locatário (não debitado) e desbloqueado após a devolução do veículo. O prazo para a liberação do limite depende do banco emissor do cartão de crédito.

PROCURAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Por este instrumento particular, LOCATÁRIO e LOCADORA celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo tratadas. CLÁUSULA 1ª: O LOCATÁRIO declara que temou conhecimento prévio e anuiu aos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos - Contrato Público - registrado sob o número 8.773.962, no 3º Ofidal de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo, ficando responsável pelo veículo desde sua retirada até sua devolução. O exemplar do nussu Contrato Público está disponível em nossas lojas ou no site movida.com.br. CLÁUSULA 2ª: LOCATÁRIO e condutor (es), pelo presente, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a locadora MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A., para em seu nome assinar o Termo de Apresentação do Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257, Parágrafos 7º e 8º, do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução CONTRAN 149, de 19 de setembro de 2003. CLÁUSULA 3ª: O LOCATÁRIO assume a responsabilidade por todas as infrações cometidas e despesas decorrentes da apreensão do veículo durante o período de vigência deste contrato, inclusive em caso de prorrogação ou renovação mensal, ainda que atribuída à mesma numeração de Contrato de Locação, bem como assume a pontuação decorrente daquelas, nos termos do artigo 4º e seus parágrafos, da Resolução 404/12 do CONTRAN e da cláusula 11.3 dos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos. Por meio desta, o LOCATÁRIO autoriza expressamente a LOCADORA a efetuar a cobrança das multas através de débito em cartão de crédito do LOCATÁRIO, já com o repasse do desconto de 20% concedido pelo órgão de trânsito, acrescidas de 15% a título de taxa administrativa. A notificação de multa será enviada ao LOCATÁRIO por e-mail ou carta. CLÁUSULA 4ª: O LOCATÁRIO declara-se ciente da legislação municipal de São Paulo em vigor, Lei nº 12.450 de 03/10/1997 regulamentada pelo Decreto nº 37.085 de 03/03/1997 (Rodizio), fica restrita circulação de veículos no centro expandido da cidade de São Paulo das 07h às 10h e das 17h às 20h, nos dias úteis, de acordo com o final da placa e dia da semana: segunda (finais 1 e 2), terça (finais 3 e 4), quarta (5 e 6), quinta (7 e 8) e sexta (9 e 0), bem como de todas as demais leis aplicáveis. CLÁUSULA 5ª: O LOCATÁRIO declara ter vistoriado o veículo, o qual se encontra em perfeitas condições de uso e conservação, se responsabilizando pela devolução do mesmo à LOCADORA nas mesmas condições em que o recebeu, nos termos do Contrato Público. CLÁUSULA 6ª: O LOCATÁRIO declara ter ciência de que o veículo deve ser utilizado estritamente no território brasileiro, sob pena de infração contratual e perda das proteções contratadas, responsabilizando-se única e exclusivamente por todo e qualquer dano causado ao veículo e/ou a terceiros. CLÁUSULA 7ª: O LOCATÁRIO se obriga a pagar todos os valores decorrentes da locação, bem como declara ter conhecimento dos valores aplicados, tais como, às diárias, coparticipações, proteções contratadas, taxas administrativas, horas extras, combustível, taxa de retorno, quando aplicável, e acessórios. CLÁUSULA 8ª: Caso o LOCATÁRIO não devolva o veículo na data acima mencionada, fica resguardado à LOCADORA o direito de realizar, a qualquer tempo, a cobrança dos valores devidos até a sua efetiva devolução, incluindo os débitos relativos a eventuais avarias, diárias adicionais, perdas e danos e infrações de trânsito. Fica a LOCADORA, ainda, autorizada a indicar o LOCATÁRIO ou o(s) condutor(es) com relação às infrações ocorridas até a data da efetiva devolução do veículo, podendo, inclusive, assinar em seu nome o Termo de Apresentação do Condutor Infrator.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

movi

Pensando em você, montamos a frota que tem seu estilo

CONTRATO DE LOCAÇÃO

(TBT) TAUBATÉ

Contrato: 3755605 - Mensal - Aberito
Reserva: MVSVM610BR
Atendente: GESIELY ALFANY MOTA SANTOS

Local de Ret: (TBT) TAUBATE
Início: 31/03/2017 18:50
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0065-25
Avenida Itália, 1426 - Dentro da Original Veículos - Taubaté - São Paulo
Tel: 551236253711
Segunda a sexta das 08:00h às 19:00h | Sábados das 08:00h às 13:00h | Feriados das 09:00 às 14:00 | Domingos: Fechada

Local de Dev: (TBT) TAUBATE
Término: 30/04/2017 18:50
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. - 07.976.147/0065-25
Avenida Itália, 1426 - Dentro da Original Veículos - Taubaté - São Paulo
Tel: 551236253711
Segunda a sexta das 08:00h às 19:00h | Sábados das 08:00h às 13:00h | Feriados das 09:00 às 14:00 | Domingos: Fechada

Cliente: Pollyana Fátima Gama dos Santos - CPF/CNPJ: 12.210.007801 - CNH: 00879175468 B
Fone: 551236520356 / Cel: 5512997623051

Motorista Adicional 1 Marcos Lopes de Oliveira - CNH: 03003429138 / Validade: 10/02/2020

Placa: PXU2990 - Duster Dynamique 2.0 Hi-Flex 16V. KM Ent: 419
Aut. Grupo: H
Tabela: MPF43A
Combustível Ent: 4/8
Data/Hora Ent: 30/01/2017 18:50:00
KM Dev: 536
Combustível Dev: 8/8
Data/Hora Dev: 31/01/2017 14:20:00
Combustível: R\$ 5,90/litro.
Lavagem Completa: R\$ 150,00.

Placa: PYB5022 - SPIN LTZ 1.8 8V Econo.Flex 5p Aut. KM Ent: 12886
Grupo: K
Tabela: MPF43A
Combustível Ent: 8/8
Data/Hora Ent: 31/01/2017 14:21:00
KM Dev: 15769
Combustível Dev: 8/8
Data/Hora Dev: 01/03/2017 18:50:00
Combustível: R\$ 5,90/litro.
Lavagem Completa: R\$ 150,00.

Placa: PYB5022 - SPIN LTZ 1.8 8V Econo.Flex 5p Aut. KM Ent: 15769
Grupo: K
Tabela: MPF43A
Combustível Ent: 8/8
Data/Hora Ent: 01/03/2017 18:50:00
KM Dev: 18769
Combustível Dev: 8/8
Data/Hora Dev: 31/03/2017 18:50:00
Combustível: R\$ 5,90/litro.
Lavagem Completa: R\$ 150,00.

Placa: PYB5022 - SPIN LTZ 1.8 8V Econo.Flex 5p Aut. KM Ent: 18769
Grupo: K
Tabela: MPF43A
Combustível Ent: 8/8
Data/Hora Ent: 31/03/2017 18:50:00
Combustível: R\$ 5,90/litro.
Lavagem Completa: R\$ 150,00.

FORMA DE PRÉ PAGAMENTO: Cartão de Crédito - Valor: R\$3.366,11

Franquia de KM: CONTROLADO
Total KM Franquia: 100 (por dia)
Valor KM Excedente: R\$ por KM excedente

Table with 6 columns: Valores da Locação, Qtd, Vlr Unit, Desc %, Vlr c/ desc, Valor Total. Rows include Diária, Subtotal, Valores da Proteção, Básico Mensal, Terceiros Mensal, Total das Proteções, Valores de Serviços Adicionais, Condução Adicional, Total Serviços Adicionais, Subtotal, Total c/ 10% Taxa Adm., Total a Pagar.

Proteção e Cobertura:
Cobertura Proteção Básica para Roubo, Furto, Acidentes ou PT (LDW) R\$ 2.500,00
Cobertura Proteção contra 3ºs (ALI) R\$ 1.000,00
Cobertura para Danos Materiais causados a terceiros limitados a R\$ 150.000,00
Cobertura para Danos Corporais causados a terceiros limitados a R\$ 300.000,00
Cobertura para Danos Morais causados a terceiros limitados a R\$ 50.000,00

PRÉ-AUTORIZAÇÃO

Com Contratação de Proteções (a partir de): Grupos A a B: R\$ 700,00* | Grupos C a W: R\$ 1.300,00* | Grupos T a Z: R\$ 3.000,00* | Grupo ZX: R\$ 5.000,00*
Sem Contratação de Proteções** (a partir de): Grupos A e B: R\$ 12.000,00* | Grupos C a W: R\$ 18.000,00* | Grupos T a Z: R\$ 50.000,00* | Grupo ZX: R\$ 60.000,00*
*Ou valor do contrato (prevalece a maior quantia). **Clientes que optarem pelo seguro de seu cartão de crédito serão submetidos a esta pré-autorização.

A quantia exigida (pré-autorização) para celebração do contrato será bloqueada no cartão de crédito do locatário (não debitado) e desbloqueado após a devolução do veículo. O prazo para a liberação do limite depende do banco emissor do cartão de crédito.

PROCURAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Por este instrumento particular, LOCATÁRIO e LOCADORA celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo tratadas.

CLÁUSULA 1ª: O LOCATÁRIO declara que tomou conhecimento prévio e anuiu aos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos - Contrato Público - registrado sob o número 8.773.962, no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo, ficando responsável pelo veículo desde sua retirada até sua devolução. O exemplar do nosso Contrato Público está disponível em nossas lojas ou no site movida.com.br.

CLÁUSULA 2ª: LOCATÁRIO e condutor (es), pelo presente, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a locadora MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A., para em seu nome assinar o Termo de Apresentação do Condução Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257, Parágrafo 7º e 8º, do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução CONTRAN 149, de 19 de setembro de 2003.

CLÁUSULA 3ª: O LOCATÁRIO assume a responsabilidade por todas as infrações cometidas e despesas decorrentes da apreensão do veículo durante o período de vigência deste contrato, inclusive em caso de prorrogação ou renovação mensal, ainda que atribuída à mesma numeração de Contrato de Locação, bem como assume a pontuação decorrente daquelas, nos termos do artigo 4º e seus parágrafos, da Resolução 404/12 do CONTRAN e da cláusula 11.3 dos Termos e Condições Gerais de Locação de Veículos. Por meio desta, o LOCATÁRIO autoriza expressamente a LOCADORA a efetuar a cobrança das multas através de débito em cartão de crédito do LOCATÁRIO, já com o repasse do desconto de 20% concedido pelo órgão de trânsito, acrescidas de 15% a título de taxa administrativa. A notificação de multa será enviada ao LOCATÁRIO por e-mail ou carta.

CLÁUSULA 4ª: O LOCATÁRIO declara-se ciente da legislação municipal de São Paulo em vigor, Lei nº 12.469 de 03/10/1997 regulamentada pelo Decreto nº 37.085 de 03/03/1997 (Rodízio), fica restrita circulação de veículos no centro expandido da cidade de São Paulo das 07h às 10h e das 17h às 20h, nos dias úteis, de acordo com o final da placa e dia da semana: segunda (finais 1 e 2), terça (finais 3 e 4), quarta (5 e 6), quinta (7 e 8) e sexta (9 e 0), bem como de todas as demais leis aplicáveis.

CLÁUSULA 5ª: O LOCATÁRIO declara ter visionado o veículo, o qual se encontra em perfeitas condições de uso e conservação, se responsabilizando pela devolução do mesmo à LOCADORA nas mesmas condições em que o recebeu, nos termos do Contrato Público.

CLÁUSULA 6ª: O LOCATÁRIO declara ter ciência de que o veículo deve ser utilizado restritamente no território brasileiro, sob pena de infração contratual e perda das proteções contratadas, responsabilizando-se única e exclusivamente por todo e qualquer dano causado ao veículo e/ou a terceiros.

CLÁUSULA 7ª: O LOCATÁRIO se obriga a pagar todos os valores decorrentes da locação, bem como declara ter conhecimento dos valores aplicados, tais como, as diárias, coparticipações, proteções contratadas, taxas administrativas, horas extras, combustível, taxa de retorno, quando aplicável, e acessórios.

CLÁUSULA 8ª: Caso o LOCATÁRIO não devolva o veículo na data acima mencionada, fica resguardado à LOCADORA o direito de realizar, a qualquer tempo, a cobrança dos valores devidos até a sua efetiva devolução, incluindo os débitos relativos a eventuais avarias, diárias adicionais, perdas e danos e infrações de trânsito. Fica a LOCADORA, ainda, autorizada a indicar o LOCATÁRIO ou o(s) condutor(es) com relação às infrações ocorridas até a data da efetiva devolução do veículo, podendo, inclusive, assinar em seu nome o Termo de Apresentação do Condução Infrator.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

DETRAN - MG Nº 012644093335
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO
EXERCICIO 2016

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A

07.976.147/0022-95
PLACA NY/UF PYB-5022

PAS/AUTOMOVEL
ALC/GASOL

CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ
CATEGORIA 18
CCB PREDOMINANTE

07L/10SCY
PARTIC
PRATA

232,42 PAGO
PREMIUM TAFIÁRIO (R\$) 45,50
COTA UNICA (R\$) 4,15
TOTAL DO BILHETE (R\$) 49,65

BELO-HORIZONTE - MG
25/07/16
RPSR

MG Nº 012644093335 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA SUAS OPERAÇÕES. LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
WWW.SEGURADORA.LIDER.COM.BR
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCICIO 2016 DATA EMISSÃO 25/07/16

01 07.976.147/0022-95 PYB-5022

01092753955 18 CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ

2016 01 9BGC75E0GB188869///

PRÊMIO TAFIÁRIO
R\$ 45,50 DENATRA (R\$) 5,06 CUSTO DO SEGURO (R\$) 50,55

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,40 TOTAL BILHETE SEGURO (R\$) 105,65

COTA UNICA PAGO PAGO DATA DE QUITAÇÃO

26/07/2016
X SEGURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 10.545.000/0001-04
WWW.SEGURADORA.LIDER.COM.BR

11 22 11